



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 140/2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que a antecipação do **Feriado Estadual do dia 20 de Novembro** para os servidores públicos, não prejudicará a realização das atividades em homenagem ao “Dia Nacional da Consciência Negra”;

DECRETA:

- Art. 1º - Determinar **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, para os Servidores da Administração Direta e Indireta, o dia **18 de novembro de 2013 - Segunda-Feira**, em virtude do feriado em homenagem a data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, com exceção das atividades laborais ditas essenciais, a crédito dos respectivos Secretários Municipais.
- Art. 2º - Determinar expediente normal o dia 20 de novembro de 2013.
- Art. 3º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito